

pedido é de um aluguel social para a família de Tute Shoutier ou dois meses de cestas básica. O Conselho decide por aprovar a liberação de duas cestas básica e acompanhamento da Família. Sendo que o Conselho entende que a alimentação é fundamental. Sendo esse o assunto encerra esta ata que segue assinada por mim e pelos demais, Juliana Welter, Nara Morando, Marizete B. Goss, Fabiana da Silva Lúcio Wronski, Milite Dely, Dennis Gottert, Reesdreefer, Juçara Pauser, Jemmyph de Santo.

Ata 01/2018

No primeiro dia do mês de março do ano dois mil e dezoito reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, às 10:00 hs (dez horas) da manhã. Inicia a reunião a Senhora Nara Morando Presidente deste conselho, dando as boas vindas aos presentes, também esteve presente a Senhora Margarite Bauer representando a Secretaria Municipal de Educação e Escola Municipal Jaci Maria Lopes. Sem mais delongas Nara apresenta o Plano Inter setorial do Programa Família Paranaense, digo, e refaz o plano Inter setorial do Programa Bolsa Família, ao fim da apresentação Nara coloca para aprovação ou não deste Conselho, que fica o plano aprovado por unanimidade por este Conselho. Nara como coord.

nadora do Programa (Família) Bolsa Família faz explanações gerais sobre o Programa e sena as dúvidas pertinentes do programa. Em seguida Nara passa a palavra para Demir Secretaria Mun. de Assistência Social que apresenta a prestação de contas do mês de dezembro do ano de dois mil e sessete, para apreciação e aprovação das receitas e despesas desta prestação, colocada a votação, a aprovação é unanime pelos Conselheiros. Em seguida Demir apresenta a reprogramação de saldos da Secretaria da Assistência Social, onde: da fonte 774 Programa BPC R\$ 415,67; fonte 936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) R\$ 21.449,89 (vinte um mil quatrocentos e quarenta ~~re~~ e nove reais e oitenta e nove centavos); fonte 802 - Programa FEAS PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social, R\$ 26.420,27 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte reais e vinte e sete centavos); fonte 880 - Contribuição e Legados Entidades não Gov. ECA/FMDCA, R\$ 2.045,34 (dois mil e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos); fonte 501 Receitas de Alimentação digna e refaço Alienações de Ativos - Exerc. Corrente R\$ 8.539,95 (oito mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos); fonte 786 - Programa Família Paranaense R\$ 80.451,11 (oitenta mil setecentos e cinquenta e um reais e onze centavos); fonte 934 Bloco de Financiamento Prestação Social Básica

(pedido) (SUAS) R\$: 73.162,64 (setenta e três mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) totalizando R\$: 212.784,90 (duzentos e doze mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) esses valores foram reprogramados para o exercício de 2014 de dois mil e dezeto. Em sequência Demir passa a palavra para Silvana Welter Assistente municipal idigo social, para repassar sobre os benefícios eventuais liberados no mês de janeiro e fevereiro, onde no mês de janeiro foi entregue 01 (uma) cesta básica, e em fevereiro foram liberadas 05 (cinco) cestas, os beneficiários foram: Francielle R. dos Santos, Gilmar Moraes, Tereza Olivera, Carlos da Silva, Eliane Ribeiro. Francielle R. dos Santos ganhou os dois meses. Silvana apresentou ao Conselho um pedido de aluguel social para a família de Elian Santiago da Silva, o Estudo Social foi ~~feito~~ realizado, Silvana coloca esse estudo social para aprovação ou não do Conselho, sobre isso o Conselho vota a favor da liberação deste aluguel social para os meses de março, abril e maio do presente ano. Silvana repassou sobre a liberação a União de emergência os benefícios eventuais ao Senhor Gilmar Moraes em forma de auxílio aluguel social, pagamento de água e luz e cesta básica. refaço a informação de que o pagamento foi só da tarifa de luz.

não se da água. Silvana ainda apresenta a situação da senhora Gilvona Ramos que no dia vinte e sete do mês de fevereiro deste ano deixou a casa onde morava e era pago aluguel social, e a família retornou a antiga moradia que a cinco anos foi retirado a família que estava em área de risco, contudo nunca foi fornecido um papel para a família dizendo que o Terreno era área de risco, sobre isso a Assistente Social Silvana fará um Termo de Compromisso onde a família se responsabiliza por sua volta a antiga moradia, isentando a prefeitura de qualquer dano que venha ocorrer a partir de então com a moradia desta família. Sem mais para o momento encerro esta ata que segue assinado por mim e pelos demais, Juliana Welter, Margarete Annater Bauer, Lyvona Breccia dos Santos, Barbara Buzere, Nara Merando, Gilvona W. Mônica Costa Pinheiro dos Santos

Ata' 02/2018

Nos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito as nove e trinta horas reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretária de Assistência Social Senhora Bernir Reisdarfer. Para dar início a reunião a senhora Nara Merando presidente deste Conselho da as boas vindas aos presentes, sem mais delongas passa a palavra para Juliana Welter, Secretária Exe.